

---

## ATA DA 4ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO TÉCNICA DE EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS e GT DE OBD/AES DE PESADOS EM 2021

---

**DATA:** 11 de maio de 2021  
**HORÁRIO:** 09:00h às 12:00h  
**LOCAL:** Reunião via TEAMS.

**PRÓXIMA REUNIÃO:** 01 de junho 2021 (Terça-Feira) às 09h – Via Microsoft TEAMS

---

Coordenador: **Tadeu C. Cordeiro de Melo (PETROBRAS)**  
Vice Coordenador: **Marcos Y. Tabuti (MAN)**  
Coordenador do GT: **Bárbara Bassi (CUMMINS)**

### 1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1. PRESENTES

Alessandro Depetris	CNH/IVECO
Alex Araujo Bressam	SCANIA
Amauri Pyziak	VOLVO
Barbara Konishi Bassi	CUMMINS
Daniel Ribeiro Pereira	SCANIA
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Gabriel Prado de Oliveira	SCANIA
Igor Faust Ostapiuk	VOLVO
José Antônio de Souza Junior	UMICORE
Luana Cristina Xavier Camargos	MAUA
Marcos Y. Tabuti	VWCO
Mario Reis Pinto	MBBras
Neliton Santana	INDIVIDUAL
Nikolas Penof	TCA-HORIBA
Nilton Mitsuro Shiraiwa	MBBRAS
Oswaldo Mendes França Junior	MAUA
Patricia Bem	VOLVO
Paulo Jorge Santo Antonio	MBBras
Rafael Manfredi	INDIVIDUAL
Rodrigo de Castro Pinto Freitas	INNOSPEC
Rodrigo Oliveira	ROBERT BOSCH
Suellen Thomé Gaeta	CUMMINS
Tadeu Cordeiro de Melo	PETROBRAS

## 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Edinilson Alves de Almeida

IVECO

## 2. ASSUNTOS TRATADOS

### 2.1. **Leitura da Ata da reunião anterior**

Foi realizada a leitura da ata da reunião conjunta anterior, que foi aprovada sem ressalva.

### 2.2. **Calibração do Contador de Partículas**

Última reunião do GT de calibração do contador de partículas foi dia 14/04 onde foi discutida a proposta de se ter um “check” do equipamento no país, possibilidade prevista na R49. Para viabilizar o laboratório de calibração no país é necessário se ter um gerador e um Contador de partículas calibrado, grupo aguarda resposta da AVL sobre a viabilidade.

O sr. José Souza da Umicore, coordenador do GT de calibração do contador de partículas, comentou que fez contato com a empresa PartiTec de Jundiaí e aguarda resposta sobre a viabilidade da mesma realizar o “check” do equipamento.

### 2.3. **Proposta de Readequação do RVEP (299/01)**

Grupo adiou reunião para dia 24/05, 09:30h, para permitir mais tempo para análise do material enviado.

### 2.4. **OUTROS ASSUNTOS:**

#### 2.4.1. **Artigo 14 da CONAMA 490/2018**

Foi feita consulta pela IVECO da relação do artigo 14 da CONAMA 490/2018 com o artigo 4.5.2 do anexo 8 da R49.06 sobre a execução do ensaio de ISC com ônibus urbano nos percentuais de 70% urbano e 30% rural. Foi consenso entre os membros da comissão que são aplicados esses percentuais mencionados para execução do ISC em ônibus urbanos.

#### 2.4.2. **Resolução CONAMA 490/2018 – Carregamento para medição de Tráfego Real**

A resolução CONAMA 490/2018 (carregamento para medição de Tráfego Real) apenas menciona que deve ser feito segundo a diretiva R49.06, anexo 10, apêndice1:








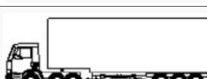

*“The vehicle payload shall be 50-60 per cent of the maximum vehicle payload in accordance with Annex 8.*

*For the purpose of in- service conformity testing the payload may be reproduced and an artificial load may be used. In the absence of statistics to demonstrate that the payload*

is representative for the vehicle, the vehicle payload shall be 50 - 60 per cent of the maximum vehicle payload.

The maximum payload is the difference between technically permissible maximum laden mass of the vehicle and the mass of the vehicle in running order as specified in Annex 3 to Special Resolution No.1 (TRANS/WP.29/1045)”.

Na figura a seguir são mostrados exemplos de configurações previstas na regulamentação do CONTRAN e seus respectivos PBTs (Peso Bruto Total) e PBTCs (Peso Bruto Total Combinado).

Tipo de veículo	Config.		PBT	Tipo de veículo	Config.		PBTC
Caminhão Rígido e Ônibus urbano	4x2		16t	Caminhão-trator + Semi-reboque	4x2 + semi-reboque 2 eixos		33t
Ônibus rodoviário			18t		4x2 + semi-reboque 3 eixos		41,5t
Caminhão Rígido e Ônibus urbano	6x2 e 6x4		23t		6x2 e 6x4 + semi-reboque 3 eixos		48,5t
Ônibus rodoviário			21,5t				

O entendimento da comissão é que para efeito de cálculo do carregamento (PBT e PBTC menos a tara) deverão ser usados os seguintes critérios:

- Veículo representativo: equipado com motor mestre da família, em configuração / combinação de acordo com a disponibilidade por parte do fabricante;
- Para caminhões (rígido) e ônibus: carregamento baseado no Peso Bruto Total – PBT permitido por lei para a configuração disponível para o teste;
- Para caminhões-tratores: carregamento baseado no Peso Bruto Total Combinado – PBTC permitido por lei para a combinação disponível para o teste.

O Instituto Mauá enviou email, após o término da reunião, pedindo para rediscutir essa questão na próxima reunião.

Esse item deve ser validado com a CETESB e Instituto Mauá e depois ser reportado ao IBAMA.

#### 2.4.3 – IN 20/2020- artigo 8º - Medição de Emissões de Poluentes em Tráfego real

Foi rediscutido pela comissão o entendimento dos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º da IN 20/2020 reproduzido:

“Art. 8º Fica estabelecida, a partir do início da fase PROCONVE P8, a exigência da medição da emissão de poluentes em tráfego real no ato da homologação, cujos limites a serem atendidos constam da Tabela 1 do Anexo da Resolução CONAMA nº 490/2018. § 1º Será permitida a antecipação da realização do ensaio de medição das emissões em tráfego real no momento dos ensaios de homologação para obtenção da LCVM de Motor, desde que previamente acordado com o Ibama.

§ 2º *A validação do ensaio antecipado de medição das emissões em tráfego real acontecerá quando a LCVM do motor for obtida.”*

O entendimento do grupo é que o descrito no 1º parágrafo permite a realização do ensaio testemunhado de tráfego real de forma conjunta à medição de emissões de motor. Portanto poderá ocorrer após o ensaio testemunhado do motor, mesmo que realizado previamente à emissão de LCVM do motor, cujo relatório será utilizado e validado durante o processo de LCVM do chassi/veículo, conforme parágrafo 2º.

O Instituto Mauá de Tecnologia está de acordo com esse entendimento. O grupo solicita o parecer da CETESB sobre esse item.

### 3. GT OBD e AES PESADOS

#### 3.1. OBD para a fase P8

A comissão solicita que sejam trazidos comentários para a próxima reunião (01/06/2021) sobre:

- Proposta para utilização das falhas permanentes (**PDTTC**)
- Número de ciclos de warmup realizados após o último apagamento do código de falha convencional (**PID 0x30** do Serviço \$22) ou (**DM 26**)
- Distância percorrida desde esse evento (**PID 0x31** do Serviço \$22) ou (**DM 21**) como complemento ao PID 0x93 ou DM39.

A comissão deve avaliar a proposta, caso a utilização das PDTTCs seja aprovada, deve-se verificar a estratégia de armazenamento de falhas permanentes (todas as falhas que ativam a LIM ou apenas LIM contínua?) e a quantidade de falhas permanentes a serem armazenadas (seguir o padrão de 4 falhas conforme CARB / EPA / NSVI?). Uma verificação em relação à capacidade de armazenamento do hardware será necessária para um armazenamento superior a 4 códigos de falha.

#### 3.2. CONAMA 490/2018 - Registro na LCVM para Veículos de Uso especial

A seguir é reproduzido o artigo Art. 11. Da CONAMA 490/2018: *“Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter permissão da desativação de limitador de torque e de velocidade, **sendo este fato registrado na respectiva LCVM.**”*

§1º *A desativação permanente do limitador de torque e de velocidade somente deve ser efetuada pelo fabricante do motor ou do veículo.*

Segundo a Sra Luana Camargos do Instituto Mauá não é necessária uma LCVM específica para veículos especiais. Precisa incluir registro no “chat” do Infoserv da LCVM do veículo original, incluindo os VINs dos veículos especiais, cujo inducement esteja desativado, conforme definido no artigo 11 da CONAMA 490/18.

Esse item deverá ser comunicado ao IBAMA na próxima reunião de alinhamento.

#### **4.SOLICITAÇÕES À SECRETARIA DA AEA**

Não há demanda para a secretaria da AEA.

#### **5. PRÓXIMA REUNIÃO: CT EMISSÕES E GT OBD/AES DE VEÍCULOS PESADOS**

**DATA:** 01 de Junho de 2021 (Terça-Feira)

**HORÁRIO:** 09:00h-12:00h

**LOCAL:** Via Microsoft Teams

##### **PAUTA CT EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS:**

- Resumo do GT de Readequação do RVEP
- Retorno de reunião com IBAMA
- IN 20/2020- artigo 8º - Medição de Emissões de Poluentes em Tráfego real
- Resolução CONAMA 490/2018 – Carregamento para medição de Tráfego Real
- Outros assuntos.

##### **PAUTA GT OBD E AES PESADOS:**

- OBD para a fase P8 - utilização das falhas permanentes (PDTTC)
- Outros assuntos.

Dados coligidos por: Tadeu Melo